



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



Icém - SP, 08 de outubro de 2020.

Ofício nº: **202/2020**.

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre a denominação do Conjunto Habitacional "ICÉM-E", logradouros públicos e alteração de vias públicas, e dá outras providências".**

Senhora Presidente:

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho o anexo Projeto de Lei que **"Dispõe sobre a denominação do Conjunto Habitacional ICÉM-E", logradouros públicos e alteração de vias públicas, e dá outras providências.**", a fim de ser submetido à apreciação pelos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Por se tratar de matéria cuja demora na apreciação poderá causar empecilho aos interesses deste município, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Contando desde já com o atendimento de Vossa Excelência, na oportunidade renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Exma. Sr^a.

LUZIA MARTINS MALHEIRO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Icém - SP.

N e s t a

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 09/10/20

Protocolo n.º 165 / 2020

Horário 08:42 Responsável 

Natália Regina de Souza
Assistente Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM PROJETO DE LEI Nº 19 /2020.

Recebi e protocolei em 09/10/20

Protocolo n.º 165 / 2020

Horário 08:42 Responsável [assinatura]

Natália Regina de Souza
Assistente Legislativo

Dispõe sobre a denominação do Conjunto Habitacional ICÉM-E, logradouros públicos e alteração de vias públicas, e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O loteamento **Conjunto Habitacional "ICÉM - E"**, passa a denominar-se **"CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA"**, e suas respectivas vias e logradouros públicos, adiante mencionadas, passarão a ter as seguintes denominações, a saber:

- I - A atual Rua Projetada 01 (um) passa a ser denominada como **"Rua: Alzira Alves da Silva"**;
- II - A atual Rua Projetada 02 (dois) passa a ser denominada como **"Rua: Antônio Rodrigues da Fonseca"**;
- III - A atual Rua Projetada 03 (três) passa a ser denominada como **"Rua: Edemundo Martins Moura (Boiadeiro)"**;
- IV - A atual Rua Projetada 04 (quatro) passa a ser denominada como **"Rua: Jerônimo José de Santana"**;
- V - A atual Rua Projetada 05 (cinco) passa a ser denominada como **"Rua: João Sabino da Rocha"**;
- VI - A atual Rua Projetada 06 (seis) passa a ser denominada como **"Rua: Josephina Azevedo Pereira"**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



- VII - A atual Rua Projetada 07 (sete) passa a ser denominada como “Rua: **Maria Purificação**”;
- VIII - A atual Rua Projetada 08 (oito) passa a ser denominada como “Rua: **Sebastião Viana (Tatãozinho)**”;
- IX - A atual Rua Projetada 09 (nove) passa a ser denominada como “Rua: **Wilson Barcelos Oliveira**”;

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém – SP, 08 de outubro de 2020.


MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 19 /2020.

Exma. Sr^a. Presidente e Nobres Vereadores da
Câmara Municipal de Icém

A propositura do presente Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de dar denominação ao **Conjunto Habitacional** provisoriamente denominado "**ICÉM-E**", edificado em terreno localizado na Via de Acesso Eduardo Tiago Neto, bem como as suas ruas e logradouros.

Ocorre que o citado Conjunto Habitacional encontra-se em fase de registro, sendo necessárias as providências finais de documentação. Destas providências, decorrem outras medidas urgentes, tais como, a regularização registral do Conjunto Habitacional e a confecção das placas indicativas das ruas e logradouros públicos, daí a solicitação de tramitação em Regime de Urgência Especial.

Mencione-se, por oportuno, que as denominações das ruas, propostas no presente Projeto de Lei, foram objeto de discussão prévia com todos os Vereadores desta Colenda Casa de Leis, aos quais coube a indicação individual de cada uma das ruas ora denominadas, conforme segue:

1. Para a **Rua Projetada 01**, o Vereador Paulo Cesar da Silva, indicou a denominação de "**Alzira Alves da Silva**";
2. Para a **Rua Projetada 02**, o Vereador Márcio José Martins Valverde, indicou a denominação de "**Antônio Rodrigues da Fonseca**";
3. Para a **Rua Projetada 03**, a Vereadora Ana Maria Borges Mesquita, indicou a denominação de "**Edemundo Martins Moura (Boiadeiro)**";
4. Para a **Rua Projetada 04**, o Vereador: João Ribeiro da Silveira Neto, indicou a denominação de "**Jerônimo José de Santana**";
5. Para a **Rua Projetada 05**, a Vereadora-Presidente Luzia Martins Malheiro, indicou a denominação de "**João Sabino da Rocha**";



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



6. Para a **Rua Projetada 06**, o Vereador Marcos Aparecido Silveira, indicou a denominação de **“Josephina Azevedo Pereira”**;
7. Para a **Rua Projetada 07**, o Vereador Rogério Pereira, indicou a denominação de **“Maria Purificação”**;
8. Para a **Rua Projetada 08**, o Vereador Ulisses Iochio Alves Kawaguchi, indicou a denominação de **“Sebastião Viana (Tatãozinho)”**;
9. Para a **Rua Projetada 09**, o Vereador Cinomar Correa de Jesus, indicou a denominação de **“Wilson Barcelos Oliveira”**.

Ao Poder Executivo Municipal coube a indicação da denominação do logradouro, a saber:

1. Ao Conjunto Habitacional, propõe-se a denominação de **“CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA”**.

Finalmente, como se depreende do presente Projeto de Lei, as denominações propostas para o Conjunto Habitacional em questão e suas ruas, prestam a justa homenagem a cidadãos que, em vida, tiveram atuação relevante em nossa comunidade, fazendo jus ao reconhecimento desta municipalidade e à lembrança da sociedade icemense para a posteridade.

Assim, com estas justificativas que ora levamos ao conhecimento desta Edilidade, esperamos a aprovação deste Projeto de Lei que é de grande importância para o nosso município.

Icém - SP, 08 de outubro de 2020.


MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



BIOGRAFIA DO **SR. ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA**, PARA INSTRUIR PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL ICÉM-E, LOGRADOUROS PÚBLICOS E ALTERAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA, nascido no interior do Ceará, no município de Saboeiro, no dia 10 de abril de 1923, sendo o 17º filho de um total de 18 filhos, do casal JOSÉ GALDINO PEREIRA e MARIA MADALENA DE LIMA.

Na adolescência foi residir na cidade de Fortaleza, na casa de uma irmã já casada. Completado a maioridade, partiu para a Natal, onde foi se encontrar com dois irmãos e trabalhar na construção do aeroporto que os americanos usavam como base militar na 2ª Guerra Mundial.

Em meados de 1948, com cerca de 25 anos de idade, trabalhando em uma empresa de engenharia como operador de moto-niveladora, chegou ao distrito de Água Doce que, na época, pertencia ao município de Guaraci.

Já estabelecido na cidade e exercendo a profissão de caminhoneiro autônomo, conheceu a jovem MIRIAN NEVES DE OLIVEIRA, filha de CLARINDO NEVES e MARIANA SILVEIRA NEVES, casando com a mesma em 29 de julho de 1950, onde tiveram 03 filhos: ANTONIO EDSON DE OLIVEIRA (1953), MARILDA GALDINO DE OLIVEIRA (1954), SANDRA LIGIA GALDINO DE OLIVEIRA (1959); 07 netos: Danila, João Ribeiro, Andressa, Thaís Cláudia, Fernanda Cristina e Katarina, e 04 bisnetos: Cláudio Henrique, Francisco Ribeiro, Heitor e João Miguel.

Viveu com muita humildade, honesto com seus compromissos, tendo como consequência os laços de amizade que obteve dos moradores da cidade de Icém, que o acolheu como um filho da terra, onde participou de 05 eleições majoritárias, saindo vencedor em 04 delas, duas como Prefeito, uma como Vice-Prefeito e uma como Vereador.

Em 25 de outubro de 2011, ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA, aos 88 anos, veio a falecer por falência múltipla dos órgãos, hemorragia digestiva e senilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



HISTÓRICO POLÍTICO

ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA entrou na política do município de Icém em 1958, indicado e influenciado por OVÍDIO CUSTÓDIO MOREIRA (avô materno da sua esposa SRA. MIRIAN), líder do grupo de pessoas que trabalharam pela emancipação política do distrito de Água Doce e primeiro Prefeito nomeado para administrar o novo município denominado Icém.

Em 05 de outubro de 1958, na cidade de Olímpia, foi proclamado o resultado da primeira eleição de Prefeito realizada em Icém, no dia 03 de outubro de 1958, tendo como resultado final a vitória de ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA com 598 votos, sendo eleito para a gestão de 1958 a 1962.

Na eleição realizada em 15 de novembro de 1966 candidatou-se a Vereador para a Câmara Municipal, sendo eleito com 79 votos, o que lhe assegurou o segundo candidato mais votado pela sua legenda partidária, para a legislatura de 1967 a 1969.

Em 05 de dezembro de 1969 foi proclamado o resultado da quinta eleição de cargo majoritário, realizada em Icém no dia 30 de novembro de 1969, tendo sido eleito a Vice-Prefeito, com 624 votos, para a gestão administrativa de 1970 a 1973.

Em 24 de abril de 1975, em uma eleição extraordinária (Arena x MDB), a Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo proclamou como candidato vitorioso ao cargo de Prefeito Municipal de Icém, para a gestão de 1975/1976, novamente ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Indicações dos Vereadores da 16ª Legislatura para denominação de Avenidas, ruas e logradouros públicos no novo conjunto habitacional do município de Icém/SP.

INDICAÇÃO DA VEREADORA ANA MARIA BORGES MESQUITA:

BOIADEIRO EDMUNDO MARTINS MOURA, nascido no município de Entre Rios-MT, casou-se com Iony Dias de Moura em 10/05/1958 e tiveram 5 filhos: João Bosco Martins Moura, Carlos Batista Martins Moura, Ricardo José Martins Moura, Aguinaldo Antônio Martins Moura e Paulo Roberto Martins Moura.

Vaqueiro/ boiaideiro por profissão, amante de rodeios, Veio para Icém em 1932 e por necessidade da profissão na alimentação dos peões, criou a Comitiva "Água Doce". Em suas andanças transportava os animais do Estado de Mato Grosso até a cidade de Barretos/SP, sendo que durante as festas de rodeio promovia o evento denominado "queima do alho", sagrando -se sempre campeão. Atualmente a Comitiva "Água Doce" segue fazendo seus eventos, tendo à sua frente Carlos Batista e João Bosco, filhos do Boiaideiro Edmundo Martins Moura, uma vez que este veio a falecer aos 81 anos de idade por falência múltipla de órgãos, em 20/07/2010, conforme certidão de óbito anexo.

INDICAÇÃO DO VEREADOR CINOMAR CORREA DE JESUS:

WILSON BARCELOS OLIVEIRA, nasceu em Icém-SP, em 11/04/1942. Casou-se com Guilhermina Rodrigues Barcelos, com a qual teve 2 filhos: Alessandro Rodrigues Barcelos e Rafael Rodrigues Barcelos. Quando jovem foi pescador, posteriormente trabalhou como bancário, atuou no ajuizado de menores e foi Vereador na 10ª Legislatura (1994/1998). Posteriormente aposentou-se como funcionário público, vindo a falecer em 05/03/2017, conforme Certidão de óbito em anexo;

INDICAÇÃO DO VEREADOR JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA NETO

JERÔNIMO JOSÉ DE SANTANA, nascido em 08/04/1940 em Monte Azul-MG, passando a residir em Icém desde o ano de 1985. Casado com Josina de Oliveira Santana, com a qual teve oito filhos: Geraldo de Oliveira Santana, Durval de Oliveira Santana, Eziel de Oliveira Santana, Izailde de Oliveira Santana, Juscelino de Oliveira Santana, Lucas de Oliveira Santana, Zenilda de Oliveira Santana e Josimeire de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Santana. Aos 76 anos de idade foi acometido por um câncer, que ceifou sua vida simples mas honesta, deixando uma grande família composta de sua esposa, oito filhos, 30 netos e 4 bisnetos. A presente homenagem visa reconhecer o trabalho honesto do Sr. Jerônimo, o qual sem dúvida contribuiu para o desenvolvimento do município, o qual se faz através das ações de seu povo.

INDICAÇÃO DA VEREADORA LUZIA MARTINS MALHEIRO:

JOÃO SABINO DA ROCHA, nascido em um povoado denominado Samambaia, próximo a cidade de Altair/ SP. Foi lavrador, cultivava plantação de milho, fato que o possibilitava dar empregos a muitos moradores daquela região. Residiu por muitos anos na fazenda "Constância", e nos últimos trinta anos de sua vida tocou roça na fazenda "Oliveira Córrego Rico", ambas na mesma região de Altair. Foi casado com Iracy Sambugári Rocha e tiveram quatro filhos: Antônio Sabino da Rocha, Aparecido Sabino da Rocha, Alice Sabino da Rocha e Roberto Perpétuo Sabino da Rocha. Faleceu em 27/07/2019 aos 81 anos.

INDICAÇÃO DO VEREADOR MARCIO JOSÉ MARTINS VALVERDE:

ANTÔNIO RODRIGUES DA FONSECA, nascido em 26/04/1948. Pai de cinco filhos: Fabiana Rodrigues da Fonseca, Ana Carolina Rodrigues da Fonseca, Natália Rodrigues da Fonseca, Letícia e Luiz Antônio Rodrigues da Fonseca. Avô de seis netos. Mudou-se de Mirassolândia, sua terra natal para Icém em 1971 e aqui estabeleceu-se como empreiteiro na limpeza de entulhos.

INDICAÇÃO DO VEREADOR MARCOS APARECIDO SILVEIRA:

JOSEFHINA AZEVEDO PEREIRA, nasceu em Campos Gerais-MG, em 13 de maio de 1913. Casou-se com Antônio Pereira (falecido) com quem teve 5 filhos: Marta, Marlene, Rafael, Ricardo e Romero Pereira (este já falecido). Mudou-se para Icém em 1958 onde viveu, na fazenda Agua Doce até falecer em 20 de junho de 2010. Matriarca de uma família de professores, empresários, proprietários rurais, de grande notoriedade no município, fato que contribuiu e ainda contribui para o desenvolvimento de Icém;



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

INDICAÇÃO DO VEREADOR ROGÉRIO PEREIRA:

MARIA PURIFICAÇÃO, nasceu em Ribeirão Claro- SP. Mudou-se para Icém com a idade de 6 anos e aqui viveu durante 76 anos, vindo a falecer em 26/03/2012. Mãe de 7 filhos: Antônio Pereira, Rui Pereira, Carlos Humberto Pereira (falecidos), Rubens Pereira, Rossirio Pereira e Joaquim Pereira. Carinhosamente conhecida por Maria Roxinha, soube cativar a amizade de todos. Quando jovem conheceu a extrema pobreza, porém isso não foi empecilho para educar seus filhos no caminho reto do trabalho e honestidade. Aos 82 anos de idade, avó e bisavó de vários netos e bisnetos, acometida por uma pancreatite aguda despediu-se deste mundo serena e certa da missão lhe atribuída por Deus;

INDICAÇÃO DO VEREADOR PAULO CESAR DA SILVA:

ALZIRA ALVES DA SILVA, nascida em Guaraci/SP em 22/09/1939. Ao vir para cidade de Icém, já era viúva de João Crisóstomo da Silva. Foi mãe de oito filhos: João Carlos da Silva, Antônio Carlos da Silva, Marcos Antônio da Silva, Elizete Cristina da Silva, Paulo César da Silva, Eliana Aparecida da Silva, José Carlos da Silva (falecido), e Maria Rita Gonçalves (falecida). Avó de 17 netos e bisavó de 06 bisnetos. Mulher simples, lutou muito para criar seus filhos. Era lavadeira, sendo que aos 81 anos, exaurida pela luta diária, entregou sua alma a Deus em 04/05/2010 neste município de Icém.

Esta homenagem, iniciativa de um dos seus filhos, Vereador Paulo César da Silva, soa como agradecimento por tudo que recebeu dessa mulher forte e batalhadora, a qual vivendo na simplicidade, com poucos recursos, soube transmitir aos filhos, os princípios da bondade, trabalho e honestidade.

INDICAÇÃO DO VEREADOR ULISSES IOCHIO ALVES KAWAGUCHI:

SEBASTIÃO VIANA (Tatãozinho), nascido no município de Icém em 10/06/1927, com 19 anos de idade casou-se Maria Nicezio de Figueiredo Viana, com a qual teve 9 filhos: Aparecido, Osvaldo, Donância, Artidones, Klinger, Antonio, Sebastião, João e Marcia. Após 54 anos de casado com Maria Nicezio faleceu em 10/10/2000. Homem trabalhador, católico fervoroso, costumava matar uma novilha todos os anos por ocasião do Natal, para distribuir as pessoas carentes do município. No dia de Sta Luzia e na sexta-feira Santa, era seu costume distribuir leite para os menos favorecidos. Honesto e trabalhador, íntegro e exemplo de esposo e pai, viveu com dignidade e honra natural daqueles que primam pelos valores éticos e cristãos.